



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 005 2019.

Autoriza a criação de serviço de atendimento móvel veterinário (SAMUVE) para resgate e socorro de animais em vias públicas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica o executivo autorizado a criar o Serviço de Atendimento Móvel Veterinário — **SAMUV** exclusivo, com funcionamento 24 horas, para animais de rua como cães, gatos e cavalos, principalmente, nos seguintes casos:

- I - animais de rua atropelados que estejam em via Pública;
- II - animais em situação de risco;
- III - cavalo solto em via pública que esteja colocando o trânsito de veículos ou pessoas em risco;
- IV - animais que sofreram maus-tratos.

Art. 2º - O Serviço do **SAMUV** será acionado somente pelo Centro de Operações da Polícia Militar (Copom), Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal.

Art. 3º - A Prefeitura de Contagem disponibilizará veículo e profissionais suficientes para o funcionamento do serviço móvel.

Art. 4º - O veículo deverá ser equipado com maca, caixa de transporte, materiais necessários para uma emergência e com uma carreta acoplada para atender grandes animais.

I - A equipe de profissionais que prestará atendimento no SAMUV será composta por um médico veterinário e um motorista;

II - O atendimento avaliará se o animal precisa passar por cirurgia ou algum tratamento especial. Se necessário será encaminhado para o Centro de Controle de Zoonoses da Prefeitura Municipal de Contagem.

Art. 5º - As despesas desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo, se necessário, serem suplementadas.

At. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala de Reuniões, 19 de fevereiro 2019.

Gloria da Aposentadoria
-VEREADORA-

Vereadora
GLÓRIA
DA APOSENTADORIA
Essa é da gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Praça São Gonçalo, 18 - Centro Contagem - MG
CEP: 32.017-170 - Telefone: 3359-8757
Gabinete da Vereadora Gloria da Aposentadoria



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

O objetivo da proposta é oferecer aos animais vítimas de abandono e maus-tratos, o atendimento necessário para preservação de sua vida. De acordo com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Sociedade Protetora dos Animais e ONGS são inúmeros os casos de atropelamento, envenenamento e maus-tratos de animais em Contagem e não existe um serviço público móvel que atenda essas ocorrências.

A idéia surgiu pela necessidade de padronização dos atendimentos da Polícia Militar em situações que sofrem ou provocam acidentes. As ocorrências mais comuns são cavalos soltos em rodovias, animais atropelados e que sofrem maus-tratos.

Esse serviço já vem sendo adotado em Florianópolis, que possui inclusive ambulatório para atender a demanda do serviço móvel e conta também com a Secretaria Municipal do Bem Estar Animal. Existem iniciativas também em Salvador e São Paulo.

Palácio 1º de Janeiro, Sala de Reuniões, 19 de fevereiro 2019.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-



Vereadora
GLÓRIA
DA APOSENTADORIA
Essa é da gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Praça São Gonçalo, 18 - Centro Contagem - MG
CEP: 32.017-170 - Telefone: 3359-8757
Gabinete da Vereadora Gloria da Aposentadoria